

DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL



CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO
DOMÉSTICO E FAMILIAR

DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE

REINALDO ROSSANO ALVES

Defensor Público-Geral

NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA

Subdefensora Pública-Geral

FÁBIO RIBEIRO SOARES DA SILVA

Subdefensor Público-Geral

GUILHERME GOMES VIEIRA

Diretor da Escola de Assistência Jurídica

AUTORIA

ANA CAROLINA GONÇALVES BARBOZA

Assessora jurídica

FERNANDA DE MORAIS OLIVEIRA

Advogada voluntária da cidadania

GISELLE KIRMSE RODRIGUES

Defensora Pública do Distrito Federal

DIAGRAMAÇÃO

GUILHERME NERY DOS SANTOS

Assessor Técnico de Design Gráfico

REVISÃO ORTOGRÁFICA

CAROLINE BCHARA NOGUEIRA

Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Especialização: Comunicação Social – Jornalismo

Índice

1	NÚCLEO ESPECIALIZADO NA PROMOÇÃO E NA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS NO ÂMBITO DOMÉSTICO E FAMILIAR (NUDECAD)	5
2	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
3	O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7
4	TIPOS DE VIOLÊNCIA	8
5	SINAIS DE ALERTA	10
6	SE UMA CRIANÇA OU UM ADOLESCENTE RELATAR VIOLÊNCIA, O QUE FAZER?	11
7	OUTRAS ORIENTAÇÕES IMPORTANTES	12
8	MEDIDAS DE PROTEÇÃO	14
9	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	15
10	ONDE PROCURAR AJUDA?	16

OBJETIVO



Esta cartilha foi elaborada para que você:

- compreenda o que é violência contra crianças e adolescentes;
- saiba identificar possíveis sinais de violência;
- conheça quem pode ajudar e como buscar apoio;
- entenda que existe proteção legal e atendimento gratuito disponível.

NÚCLEO ESPECIALIZADO NA PROMOÇÃO E NA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS NO ÂMBITO DOMÉSTICO E FAMILIAR (NUDECAD)

quem somos

O Núcleo especializado na Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Vítimas no âmbito doméstico e familiar da Defensoria Pública do Distrito Federal (NUDECAD) é um setor da Defensoria Pública do DF (DPDF) que atua na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar.

O núcleo foi criado para garantir atendimento rápido, especializado e seguro, com atenção às necessidades das crianças e dos adolescentes e à proteção de seus direitos.

O NUDECAD presta assistência jurídica gratuita e especializada e atua em articulação com a rede de proteção, buscando assegurar que toda criança e todo adolescente tenham seus direitos respeitados e protegidos com prioridade absoluta.

onde nos encontrar

Telefone: (61) 9 8200-0026

E-mail: nudecad@defensoria.df.gov.br

Endereço: Fórum José Júlio Leal Fagundes Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lotes 4/6, Bloco 4 – Brasília/DF

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Crianças e adolescentes possuem direitos fundamentais que devem ser respeitados por toda a sociedade.

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR SEGURA

Toda criança tem direito de viver em família, em um ambiente seguro, livre de medo, violência ou negligência.

DIREITO À DIGNIDADE, AO RESPEITO E À LIBERDADE

Crianças e adolescentes devem ser tratados com respeito. Não podem sofrer humilhações, ameaças, agressões ou qualquer forma de tratamento cruel ou degradante.

DIREITO À PROTEÇÃO CONTRA TODA FORMA DE VIOLÊNCIA

Nenhuma forma de violência é permitida — seja física, psicológica, sexual, negligência ou abandono.

DIREITO À ESCUTA ESPECIALIZADA E À NÃO REVITIMIZAÇÃO

A criança tem direito de ser ouvida em ambiente adequado e seguro, por profissionais capacitados. Seu relato deve ser realizado de forma protegida, evitando a repetição da mesma história.

DIREITO ao atendimento PRIORITÁRIO e HUMANIZADO

Crianças e adolescentes têm prioridade no atendimento nos serviços públicos e devem ser acolhidos com cuidado, atenção e respeito às suas necessidades.

3

O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é qualquer ação ou omissão que cause sofrimento, medo, dor ou prejuízo ao desenvolvimento da criança ou do adolescente dentro do ambiente doméstico e familiar.

ESSA VIOLÊNCIA PODE SER PRATICADA POR

- pai, mãe ou responsáveis;
- padrasto, madrasta ou outros familiares;
- qualquer pessoa que conviva na mesma casa;
- alguém que exerça autoridade, cuidado ou responsabilidade sobre a criança.

É importante lembrar que a violência nem sempre deixa marcas físicas e/ou visíveis. Ameaças, humilhações, gritos constantes, negligência, abandono e abusos também são formas graves de violência.

Muitas vezes, o sofrimento é silencioso, mas igualmente grave. Todas as formas de violência contra crianças e adolescentes exigem atenção e proteção.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

VIOLÊNCIA FÍSICA

É qualquer agressão contra o corpo da criança ou do adolescente.

Exemplos: tapas, empurrões, socos, queimaduras, entre outros atos que causem dor ou lesões.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

São atitudes que provocam medo, humilhação, tristeza ou insegurança.

Exemplos: xingamentos, ameaças, gritos frequentes, rejeição, ridicularização, isolamento ou exposição da criança a constrangimentos, chantagens, intimidações, culpa, controle excessivo, regras irrealistas e rígidas.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Os abusos sexuais podem se expressar de diversas maneiras. As principais delas são:

- Abuso sexual sem contato físico: assédio sexual, abuso sexual verbal, telefonema obsceno, ato exibicionista, voyeurismo, pornografia.
- Abuso sexual com contato físico: prática física que envolve carícias nos órgãos genitais, tentativa de relação sexual, masturbação, sexo oral, penetrações.
- Abuso sexual sem conjunção carnal: modalidade de abuso na qual ocorre a prática de atividades sexuais sem a penetração peniana, como toques nas partes íntimas, penetração com os dedos ou objetos, sexo oral.

- **Abuso sexual com conjunção carnal:** ocorre quando uma pessoa força outra a ter uma relação sexual com penetração.

NEGLIGÊNCIA

Ocorre quando a criança ou o adolescente deixa de receber cuidados essenciais para seu desenvolvimento físico e/ou emocional ou que causem prejuízos em seu desenvolvimento regular.

Exemplos: falta de alimentação adequada, ausência de cuidados de saúde, abandono ou omissão diante de situações de risco, bem como privação ou descuido com a frequência e o acompanhamento escolar.

VIOLÊNCIA MORAL

Ocorre quando há ofensa à honra ou à imagem da criança ou do adolescente.

Exemplos: espalhar mentiras; humilhar publicamente ou expor situações íntimas para causar constrangimento, preconceito e discriminação; incentivar ao cometimento de atos ilícitos e degradantes; entre outros.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Ocorre quando a criança sofre desrespeito ou revitimização dentro de instituições públicas ou privadas.

Exemplos: atendimento desumanizado, falta de escuta adequada, repetição desnecessária de relatos ou ausência de prioridade no atendimento.

SINAIS DE ALERTA

Algumas mudanças no comportamento podem indicar que uma criança ou um adolescente está vivendo situação de violência.

Esses sinais devem ser observados por familiares, professores, profissionais de saúde e por toda a rede de proteção.

Um sinal isolado nem sempre confirma violência, mas mudanças repentinas ou intensas merecem atenção.

SINAIS COMPORTAMENTAIS

- Queda no rendimento escolar;
- Ansiedade;
- Alterações no apetite;
- Urinar na roupa;
- Raiva e agressividade;
- Sono alterado;
- Sentimento de culpa;
- Introspecção e silêncio;
- Choro frequente sem causa aparente;
- Evitar determinadas pessoas ou lugares;
- Automutilação;
- Curiosidade sexual excessiva;
- Brincadeiras de cunho sexual;
- Exposição anormal de partes íntimas.

SINAIS FÍSICOS

- Infecção urinária;
- Lesões na pele;
- Dor, inchaço e vermelhidão na genitália e na região anal;
- Hematomas e marcas pelo corpo.

Nesses casos, é essencial buscar ajuda. Muitas vezes, a criança não consegue pedir socorro diretamente.

6

SE UMA CRIANÇA OU UM ADOLESCENTE RELATAR VIOLÊNCIA, O QUE FAZER?

Quando uma criança ou um adolescente conta que está sofrendo violência, a forma como o adulto reage pode fazer toda a diferença. É necessário proteger a criança ou o adolescente, colocando-o em ambiente seguro e longe de qualquer violência.

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS E PROTETIVAS

- Demonstrar disponibilidade para conversar e buscar um ambiente apropriado para tanto;
- Ouvir atentamente, sem interrupções, e não pressionar para obter informações;
- Levar a sério tudo o que ouvir, sem críticas ou julgamentos;
- Manter a expressão calma e acolhedora, sem reações extremadas ou passionais;
- Fazer o mínimo de perguntas necessário;

- Utilizar linguagem apropriada à criança ou ao adolescente;
- Expressar confiança e empatia, reforçando que a criança ou o adolescente não tem culpa do que aconteceu;
- Explicar à criança ou ao adolescente que poderá ser ouvido por outras pessoas para protegê-lo;
- Evitar que muitas pessoas saibam dos acontecimentos, para minimizar comentários desagradáveis e inapropriados e a revitimização da criança ou do adolescente;
- Se for entrar em contato com a família, é preciso ouvir anteriormente quais são as pessoas que a criança ou o adolescente aprova como interlocutores;
- Mostrar-se disponível para novas conversas sempre que a criança ou o adolescente precisar.

7

OUTRAS ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Se você suspeita ou sabe que uma criança ou um adolescente está sofrendo violência:

Não se omita.

A violência contra crianças não é um problema privado. Proteger é responsabilidade de todos. A omissão dos responsáveis pode configurar crime.

PRESERVE POSSÍVEIS PROVAS.

Não apague mensagens ou registros que possam ajudar na apuração dos fatos.

O ABUSO SEXUAL PODE ACONTECER COM QUALQUER CRIANÇA OU ADOLESCENTE.

Ele ocorre em todas as culturas, comunidades e classes sociais, podendo atingir qualquer família.

MENINOS TAMBÉM SÃO VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL.

O preconceito e o estigma que cercam esses casos podem dificultar que meninos revelem a violência ou façam denúncias.

Na maioria dos casos, o agressor é alguém conhecido.

Dados indicam que a grande maioria das violências sexuais são praticadas dentro de casa, muitas vezes por membros da família, responsáveis pela criança ou pessoas próximas.

O ABUSO SEXUAL NEM SEMPRE ENVOLVE VIOLÊNCIA FÍSICA.

Muitas vezes, ocorre de forma sutil, por meio de sedução, manipulação, segredos e silêncios, podendo não deixar sinais aparentes.

Atenção: Nos termos da lei, configura estupro de vulnerável a prática de conjunção carnal ou de outro ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevantes o eventual consentimento da vítima, sua experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso ou de envolvimento emocional.

DENUNCIAR É SEGURO E PODE SER FEITO DE FORMA ANÔNIMA.

Existem canais de denúncia que garantem o anonimato, como o Disque 100 e os Conselhos Tutelares. A denúncia pode ser feita mesmo em caso de suspeita.

CONVERSAR SOBRE PROTEÇÃO É UMA FORMA DE PREVENIR A VIOLÊNCIA.

Falar com crianças e adolescentes sobre corpo, limites e respeito ajuda a reduzir riscos e aumentar a proteção, sem causar medo.

Orientações sobre como abordar a criança: <https://www.childhood.org.br>

8

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

O que são medidas de proteção?

São decisões adotadas pelas autoridades para garantir a segurança da criança e/ou do adolescente quando há risco ou situação de violência.

Essas medidas servem para interromper a violência, prevenir novos danos e assegurar que a criança possa se desenvolver com segurança. Uma vez concedidas medidas protetivas de urgência, devem ser denunciados quaisquer tipos de descumprimento junto aos mesmos canais.

EXEMPLOS DE MEDIDAS:

- **Afastamento do agressor:** o agressor pode ser retirado da casa ou proibido de se aproximar da criança.
- **Proibição de contato:** pode ser proibido qualquer contato, inclusive por telefone ou redes sociais.
- **Preservação da vida escolar e familiar segura:** a criança tem direito de continuar frequentando a escola e manter vínculos familiares seguros.
- **Escuta protegida:** a criança deve ser ouvida por profissionais capacitados em ambiente adequado.
- **Monitoramento eletrônico do agressor:** em casos de maior risco, pode ser determinado o uso de tornozeleira eletrônica.
- **Dispositivo Viva Flor:** dispositivo de segurança que disponibiliza um aparelho para que a vítima peça intervenção policial imediata.

9

ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Distrito Federal, por meio do **NUDECAD**, atua na defesa e na promoção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar.

COMO PODEMOS AJUDAR:

Entre as principais atuações do núcleo estão:

- solicitar medidas legais para afastar o agressor e proteger a vítima;

- acompanhar processos judiciais que envolvam crianças e adolescentes vítimas de violência no exercício da assistência qualificada;
- orientar familiares e responsáveis;
- atuar em conjunto com outras instituições da rede de proteção.

10

ONDE PROCURAR AJUDA?

Nenhuma criança ou adolescente precisa enfrentar a violência sozinho. Existe uma rede de instituições preparada para acolher, orientar e proteger.

canais de denúncia e emergência:

- **100** (nacional) - Denúncias de violações de direitos humanos (crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ etc.)
- **190** - Polícia Militar (em caso de urgência e flagrante)
- **197** - Polícia Civil
- **129** - Defensoria Pública
- <https://www.mpdfm.mp.br/portal-crianca-e-adolescente/> - Ministério Público
- **125** - Para denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes no DF, operado pela Cisdeca - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.
- **Centro 18 de Maio:** SQS 307, Bloco B (ou adjacências), Asa Sul, Brasília/DF.
- **Conselho Tutelar de cada região administrativa**

DELEGACIAS DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:



- **DCA I (Asa Norte):** EQN 204/205, Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70.842-450.
- **DCA II (Taguatinga):** Praça da Estrela, Lote 01, s/n, Centro Metropolitano, Taguatinga Norte, Brasília/DF CEP: 72.158-010.
- **DPCA:** SPO, Lote 23, Bloco D, Edifício do DPE – Complexo da PCDF, Brasília/DF. CEP: 70.610-907

ERA SÓ UM CARINHO

POR Neusa Maria

ERA SÓ UM CARINHO...
E NINGUÉM PERCEBIA A TRISTEZA EM
MEU OLHAR.
UM BEIJO MELADO
QUE MACHUCAVA A MINHA ALMA E ME
TIRAVA O SORRISO.
EU NÃO SABIA QUEM PODERIA ME
AJUDAR.
ERA SÓ UM CARINHO...
QUE ME FAZIA VESTIR DUAS CALÇAS AO
MESMO TEMPO!
QUE ROUBAVA A MINHA INFÂNCIA,
ME IMPEDIA DE SER CRIANÇA,
ME FAZIA SENTIR VERGONHA,
TOMAR TODOS OS BANHOS POSSÍVEIS,
ESFREGAR O MEU CORPO, ATÉ SANGRAR!
ERA SÓ UM CARINHO...
E EU... ME SENTIA FRACA E CANSADA.
A MINHA VONTADE ERA FUGIR DE CASA,
EU NÃO QUERIA VIVER!
OS DIAS ERAM FRIOS COM CHUVAS DE
LÁGRIMAS!
O MEDO... ERA O QUE ME RESTAVA.
ERA SÓ UM CARINHO...
QUE DE DOR, DILACERAVA O MEU PEITO!
E EU... ME SENTIA SUJA E CULPADA.
EU ME PUNIA POR ESSE SEGREDO
E ME AUTOMUTILAVA,
A SOLIDÃO ERA A MINHA COMPANHIA.
ERA SÓ UM CARINHO...
QUE A MINHA BOCA PRECISAVA SER
SUFOCADA!
E EU... SENTIA NOJO DE MIM!

ODIAVA O MEU CORPO!
POUCAS PALAVRAS SAÍAM DA MINHA
BOCA.
EU SÓ QUERIA DORMIR PARA SEMPRE.
ERA SÓ UM CARINHO...
QUE O SILÊNCIO ME IMPEDIA DE PEDIR
SOCORRO,
LÁGRIMAS QUENTES ESCORRIAM PELO
MEU ROSTO,
NINGUÉM ENXERGAVA O MEU
SOFRIMENTO!
PORQUE ERA SÓ UM CARINHO...
QUE ME FAZIA FAZER XIXI NA ROUPA,
DE TANTO PAVOR! ERA SÓ UM CARINHO...
DE QUEM DEVERIA ME AMAR E CUIDAR DE
MIM.
DE ALGUÉM QUE ESTAVA ACIMA DE
QUALQUER SUSPEITA.
QUE ME DEIXAVA CONFUSA...
PORQUE O CARINHO...
ERA TERRÍVEL!
ERA SÓ UM CARINHO...
QUE EU... NÃO SUPORTEI E GRITEI!
MAS NINGUÉM CONSEGUIU OUVIR!
PORQUE ERA SÓ UM CARINHO...
QUE, AOS 9 ANOS,
O MEU CORPO JÁ SEM FORÇAS...
NÃO CONSEGUIU RESISTIR!".

<https://www.eumeprotejo.com>

